



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

MENSAGEM Nº 060 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 21 de dezembro de 2017.

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que sua apreciação ocorra com a máxima urgência possível, nos termos do “caput” do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Referido projeto de lei, visa suplementar créditos no orçamento vigente, necessários para o pagamento de despesas com folha de pagamento e férias dos professores e ADI's da rede municipal de ensino que gozarão de férias coletivas a partir de 03 de janeiro de 2018.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 055 de 2.017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2017, **APROVOU** e eu **SILVIO MARTINS** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.233.730,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	10	CHEFIA DO GABINETE		
		028	04.122.0002.2003.0002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	4.700,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		033	04.122.0002.2003.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	4.100,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		034	04.122.0002.2003.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	120,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	14	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		051	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.100,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		058	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

02	14	03	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
		069	04.124.0005.2002.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02	15	01	DIVISÃO DE FINANÇAS	
	085	04.121.0004.2004.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	12.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	086	04.121.0004.2004.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	16	04	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB	
	124	12.361.0013.2015.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	195.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	125	12.361.0013.2015.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	49.250,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

02	16	06	EDUCAÇÃO BASICA	
	155	12.361.0014.2014.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	210.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	156	12.361.0014.2014.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	83.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	164	12.365.0047.2014.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	130.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	165	12.365.0047.2014.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	90.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	16	04	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB	
	134	12.365.0052.2015.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	111.700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	135	12.365.0052.2015.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	83.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

144	12.367.0053.2015.0004 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
145	12.367.0053.2015.0004 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.000,00
147	12.367.0053.2015.0004 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00

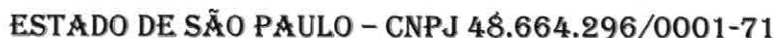
02	17	04	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
		220	10.303.0051.2012.0007 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00
		221	10.303.0051.2012.0007 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00

02	17	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE		
		182	10.301.0055.2012.0004 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	75.000,00
		183	10.301.0055.2012.0004 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00

02	22	02	DIVISÃO DE TRANSPORTES E GARAGEM		
		326	26.782.0040.2077.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00

02	22	03	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
		341	15.452.0041.2024.0003 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00

02	24	02	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
----	----	----	--------------------------	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

02	14	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		052	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-17.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	14	02	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL		
		061	04.128.0005.2002.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-46.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		062	04.128.0005.2002.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-11.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		065	04.128.0005.2002.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.920,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02	14	03	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
		068	04.124.0005.2002.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	-7.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		072	04.124.0005.2002.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.700,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

02	14	04	DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS		
		076	04.123.0004.2004.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANÇAS	-14.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		077	04.123.0004.2004.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANÇAS	-8.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	14	05	PROCON		
		079	14.422.0044.2003.0009	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-1.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	15	01	DIVISÃO DE FINANÇAS	
----	----	----	---------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

088	04.121.0004.2004.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANCAS	-1.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

02	16	01	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS	
		105	12.122.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02	16	02	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
		106	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		107	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		112	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		113	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02	16	04	FUNDO DE MANUT.DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB	
		133	12.361.0013.2015.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		146	12.367.0053.2015.0004	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02	16	06	EDUCAÇÃO BASICA	
		170	12.365.0047.2014.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

02	16	07	ENSINO FUNDAMENTAL C/REC.QESE	
		174	12.361.0007.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

176	12.361.0007.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02	17	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE	
	189	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-50.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

02	17	02	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	
	202	10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	203	10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO	-32.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	17	03	DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA, EPIDEMIOLOGICA E ZONÓSES	
	210	10.304.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-23.490,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

02	18	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	210	10.304.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	-28.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Fica o Município autorizado a expedir os atos necessários para a execução desta Lei.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 21 de dezembro de 2017.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis